



SOLUÇÕES INTELIGENTES

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI - ME
Rua Major Palva, nº 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50/ Inscrição Estadual: 20.460.068-5

Governo do Rio Grande do Norte.
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.
Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico N° 15/2020.
OBJETO: Registro de preços para serviço de Transporte Escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da rede Pública Municipal, turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares, conforme especificações discriminadas ao anexo I deste edital.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Nosso preço global anual para o fornecimento dos serviços, visando atender as necessidades da acima mencionada é de R\$ 1.379.829,60 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unid.	Quantidade anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 02					
02	Território 4: Vale do sol, Nova Esperança e Cohabinal; Território 2: Santos Reis, Passagem de Areia, Bela Parnamirim, Rosa dos Ventos e Santa Tereza; Território 6: Vida Nova, Parque de Exposições e Monte Castelo.	KM	274.320	5,03	1.379.829,60
VALOR GLOBAL R\$					1.379.829,60



MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI - ME
Rua Major Paiva, n° 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50/ Inscrição Estadual: 20.460.068-5

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguro e etc.
2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos , inclusive quanto ao pagamento e outros.
3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
4. Os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n°. 48874-7, Agência 1533-4, Banco do Brasil.
5. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente.
6. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que entendemos todas as condições do Edital.

Monte Alegre/RN, 01 de julho de 2020.

Daiana Valentim Freire

DAIANA VALENTIM FREIRE
CPF: 054.455.184-26
RG: 002.378.572
TITULAR



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200257056 	NIRE 24600045447	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006113441
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
Cód. CNAE	Cód. CNAE	Quantidade	Descrição
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM	
Cód. CNAE	Descrição
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Daiana Valentinim Freire*
 Nome: DAIANA VALENTIM FREIRE | Telefone de contato: (84) 20300696 | Email: licitacoes@MONTECOMSEGURANCA.COM.BR
 Local: Monte Alegre - RN | Data: 27/05/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:**

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI

CNPJ: 26.464.286/0001-50

ALTERAÇÃO Nº 05

Pelo presente instrumento particular **DAIANA VALENTIM FREIRE**, brasileira, divorciada, nascida em 23/05/1985, empresária, natural de São João de Meriti/RJ, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonzaga, nº 120, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, portadora do CPF nº 054.455.184-26 e CNH nº 06174290537 – DETRAN/RN, titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, com sede a Rua Major Paiva, nº 42, Sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59182-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande sob o NIRE 24600045447, inscrita no CNPJ sob nº 26.464.286/0001-50, resolve:

Cláusula Primeira – Da Alteração dos Objetos Sociais

Fica neste ato alterado seus objetos sociais para:

7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;

8621-6/01 – UTI móvel;

8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

7729-2/03 – Aluguel de material médico;

4911-6/00 – Transporte ferroviário de carga;

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

5229-0/02 – Serviços de reboque de veículos;

8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário;



- 4330-4/04 – Serviços de pintura;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 5229-0/01 – Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada;
- 0161-0/03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8621-6/02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e estruturas;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 9700-5/00 – Serviços domésticos;
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4929-9/03 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
- 4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;



- 7719-5/99 – Locação de meios de transporte, sem condutor;
- 8711-5/03 – Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes;
- 8640-2/02 – Laboratórios clínicos;
- 8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial;
- 8630-5/01 – Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8640-2/04 – Serviços de tomografia;
- 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 8712-3/00 – Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames;
- 8650-0/02 – Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/01 – Atividades de enfermagem;
- 8622-4/00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 8650-0/05 – Atividades de terapia ocupacional;
- 8640-2/03 – Serviços de diálise e nefrologia;
- 8630-5/04 – Atividades odontológica;
- 8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;
- 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia;
- 8630-5/06 – Serviços de vacinação e imunização humana;
- 8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 8640-2/01 – Laboratórios de anatomia patológica e citológica;



Cláusula Segunda – Das Ratificações

Ratificam-se as demais cláusulas da alteração retro aludida.

Em função da alteração ora introduzida, resolve o Titular, consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI

CNPJ: 26.464.286/0001-50

DAIANA VALENTIM FREIRE, brasileira, divorciada, nascida em 23/05/1985, empresária, natural de São João de Meriti/RJ, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonzaga, nº 120, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, portadora do CPF nº 054.455.184-26 e CNH 06174290537 – DETRAN/RN, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial **MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Major Paiva, nº 42, Sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59182-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande sob o NIRE 24600045447, inscrita no CNPJ sob nº 26.464.286/0001-50 e foro jurídico na comarca de Monte Alegre/RN, resolve consolidar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição:

Cláusula Primeira – Do nome, sede e foro jurídico

A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial **MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI**, com sede a Rua Major Paiva, nº 42, Sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59182-000, e terá seu **FORO JURÍDICO em Monte Alegre/RN**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Segunda – Do objeto**

Terá por objeto:

7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;

8621-6/01 – UTI móvel;

8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

- 7729-2/03 – Aluguel de material médico;
- 4911-6/00 – Transporte ferroviário de carga;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 5229-0/02 – Serviços de reboque de veículos;
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 5229-0/01 – Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada;
- 0161-0/03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8621-6/02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e estruturas;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 9700-5/00 – Serviços domésticos;



- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4929-9/03 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
- 4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 7719-5/99 – Locação de meios de transporte, sem condutor;
- 8711-5/03 – Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes;
- 8640-2/02 – Laboratórios clínicos;
- 8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial;
- 8630-5/01 – Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8640-2/04 – Serviços de tomografia;
- 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 8712-3/00 – Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames;
- 8650-0/02 – Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/01 – Atividades de enfermagem;
- 8622-4/00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 8650-0/05 – Atividades de terapia ocupacional;
- 8640-2/03 – Serviços de diálise e nefrologia;
- 8630-5/04 – Atividades odontológica;
- 8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;
- 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia;



8630-5/06 – Serviços de vacinação e imunização humana;

8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;

8640-2/01 – Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

Cláusula Terceira – Da duração

A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – Do capital

O capital é de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do País, por seu titular.

Cláusula Quinta – Da administração

A empresa será administrada por **DAIANA VALENTIM FREIRE**, que representará a EIRELI ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da empresa ora constituída, seja em favor do titular ou de terceiros.



Cláusula Sexta – Do exercício

O encerramento do exercício do ano fiscal é todo dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuído ou suportado pelo titular da empresa.

Cláusula Sétima – Da declaração de não participação em outra EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Oitava – Da responsabilidade do titular

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – Das declarações de desimpedimento

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual forma e teor, que será levado a registro, perante a JUCERN, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Monte Alegre/RN, 27 de maio de 2020.

Daiana Valentim Freire

DAIANA VALENTIM FREIRE

CPF: 054.455.184-26



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 13:18 SOB Nº 20200257056.
PROTOCOLO: 200257056 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002135116. NIRE: 24600045447.
MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS, INTELIGENTES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/05/2020
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

DIANA VALENTIM PEREIRA

1683095114

DOC. IDENTIDADE / CÓD. CIVIL / UF
 2278572-2222- RN

CPF: 054.495.184-26 DATA NASCIMENTO: 23/05/1985

PRIMEIRO NOME: JORGE VALENTIM PEREIRA
 TERCEIRO NOME: TARCIA MARIA VALENTIM PEREIRA

SEXO: F
 ESTADO CIVIL: CASADA

VALIDADE: 23/10/2023 21/09/2014

OBSERVAÇÕES:

Diana Valentim Pereira

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 24/10/2018

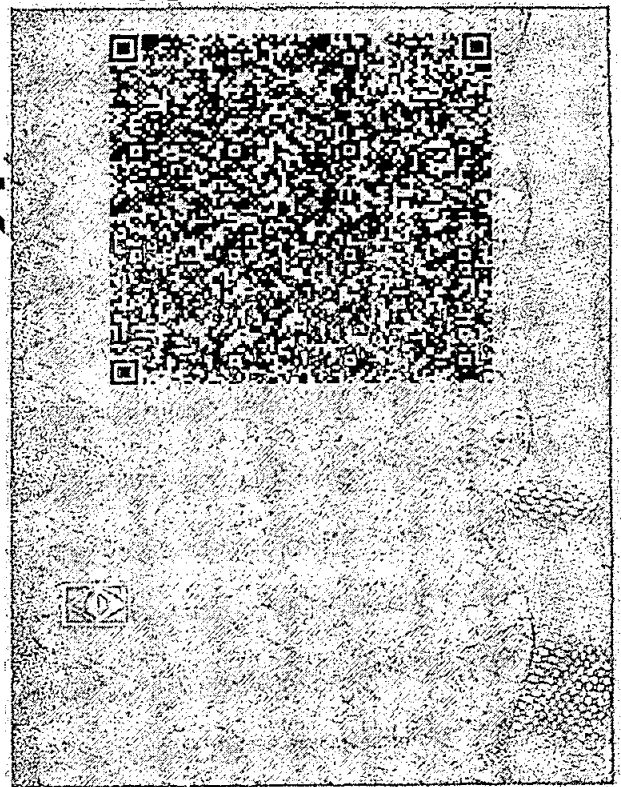
LINEZ Edgardo Mecheda Pereira 58814244067
 82714443937

RIO GRANDE DO NORTE

Natal/RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.464.286/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTECOM SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTECOM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MAJOR PAIVA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 59.182-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE ALEGRE	UF RN
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@MONTECOMSEGURANCA.COM.BR	TELEFONE (84) 9627-7000/ (84) 2030-0696
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 16:36:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.464.286/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTECOM SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</p> <p>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</p> <p>86.21-6-01 - UTI móvel</p> <p>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</p> <p>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</p> <p>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</p> <p>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>86.30-5-04 - Atividade odontológica</p> <p>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</p> <p>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</p> <p>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R MAJOR PAIVA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 59.182-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE ALEGRE	UF RN
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@MONTECOMSEGURANCA.COM.BR	TELEFONE (84) 9627-7000/ (84) 2030-0696
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 16:36:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.464.286/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2016
NOME EMPRESARIAL MONTECOM SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MAJOR PAIVA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 59.182-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE ALEGRE
UF RN	TELEFONE (84) 9627-7000/ (84) 2030-0696	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@MONTECOMSEGURANCA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 16:36:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MONTECOM SEGURANCA E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **26.464.286/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:40 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **D8B9.43B1.C2D8.9C7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6488786
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MONTECOM SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES EIRELI**
CNPJ: **26.464.286/0001-50** Inscrição Estadual: **20.460.068-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **01/06/2020** às **10:15:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.14.223**.

Validade até **29/08/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 004.949

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: MONTECOM SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES EIRELI
C.N.P.J.: 26.464.286/0001-50

Inscrição Mercantil: 000.366-2

Válida até o dia 28/08/2020.

Emitida no dia 29/06/2020

Código de Validação: NWOV62595

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.montealegre.rn.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.464.286/0001-50

Razão Social: MONTECON SEGURANCA E SERVICOS EIRELI

Endereço: R MAJOR PAIVA 42 SALA 01 / CENTRO / MONTE ALEGRE / RN / 59182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020

Certificação Número: 2020062403031596341228

Informação obtida em 29/06/2020 16:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTECOM SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.464.286/0001-50
Certidão nº: 15000544/2020
Expedição: 29/06/2020, às 16:38:59
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTECOM SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.464.286/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 000.366-2 Situação: ATIVO
Denominação.: MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
Endereço.: RUA MAJOR PAIVA 42
SALA 01 - CENTRO
CEP.: 59182-000
Sequencial Imóvel

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: MONTECOM
Tipo End Alternativo:
Endereço Alternativo:
C.E.P.:
Identificação: CNPJ 26.464.286/0001-50
Natureza Jurídica: FIRMA INDIVIDUAL
Vinculação: Mês Balanço: 12 - DEZEMBRO
Capital Social: 910.000
Tipo Atividade: 1-PRESTACAO DE SERVICOS
Atividade TLL: N7810-8/000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
Data Início: NOVEMBRO / 2016
Car Adm Tipo: SEDE C M C :
C.E.P.: 59182-000

Inscrição JUNTA: Inscrição ESTADO:
Inscrição Anterior: Simples Nacional: SIM

E-Mail:
Telefones:
Local Ignorado: NAO
Inclusão: 6/32 - 17/03/2017
Última Atualização: ATIVO - 8/62 - 25/05/2020
Pedido de Baixa:
Encerramento:

ÓRGÃO DE CLASSE

Tipo :
Número : Data Emissão:

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

I.S.S

Regime: 7 - MICROEMPRESA Vigência:
Valor Referente: %Estimativa:
Carnê Fonte: NÃO

T.L.L

Regime: 1 - NORMAL Vigência:
Alicota: 153.179 Quantidade:

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 000.366-2 Situação: ATIVO

Denominação.: MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI

Endereço.: RUA MAJOR PAIVA 42
SALA 01 - CENTRO

CEP.: 59182-000

Sequencial Imóvel

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO - Continuação

PUBLICIDADE E ANÚNCIOS

Regime: 1 - NORMAL Vigência:

Estab. Até 3 (M2): Estab. Até 7 (M2):

Estab. > que 7 (M2): Veículos:

Terceiros: Out-Door:

MÁQUINAS E AFINS

Regime: 1 - NORMAL Vigência:

Motor Até 150 Hp: Motor > 150 Hp:

Guindastes: Fornos:

Outros:

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Regime: 1 - NORMAL Vigência:

Área Ocupada:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime: 2 - NAO INCIDE Vigência:

RESPONSÁVEL

Nome: DAIANA VALENTIM FREIRE

Endereço: RUA JOAQUIM GONZAGA, 120 CENTRO

C.E.P.: 59182-000 C.P.F.: 054.455.184-26

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	Indicação
A01610003	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	LICENCIADA
E38114000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	LICENCIADA
F43118001	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	LICENCIADA
F43215000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	LICENCIADA
F43223002	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	LICENCIADA
F43304004	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	LICENCIADA
G46141000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES	LICENCIADA
G46184002	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES	LICENCIADA
H49116000	TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA	LICENCIADA
H49230002	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	LICENCIADA
H49248000	TRANSPORTE ESCOLAR	LICENCIADA
H49299002	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	LICENCIADA

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 000.366-2 Situação: ATIVO
 Denominação.: MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
 Endereço.: RUA MAJOR PAIVA 42
 SALA 01 - CENTRO
 CEP.: 59182-000
 Sequencial Imóvel

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	Indicação
H49299003	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL	LICENCIADA
H49302001	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	LICENCIADA
H52290001	SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA	LICENCIADA
H52290002	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	LICENCIADA
N77110000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	LICENCIADA
N77195099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	LICENCIADA
N77292003	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO	LICENCIADA
N77314000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	LICENCIADA
N77331000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	LICENCIADA
N77390002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	LICENCIADA
N77390003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	LICENCIADA
N78108000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	LICENCIADA
N78302000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	LICENCIADA
N80200001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	LICENCIADA
N81117000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	LICENCIADA
N81214000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	LICENCIADA
Q86216001	UTI MOVEL	LICENCIADA
Q86216002	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL	LICENCIADA
Q86607000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	LICENCIADA
R90019006	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	LICENCIADA
T97005000	SERVICOS DOMESTICOS	LICENCIADA



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 29/06/2020 17:16:53

Inscrição Estadual: 20.460.068-5	CNPJ/CPF: 26.464.286/0001-50
Razão Social: MONTECOM SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES EIRELI	
Nome Fantasia: MONTECOM	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra	

Atividade Secundária:

- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO-HOSPITALARES
- 4911-6/00 - Transporte ferroviário de carga
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 5229-0/01 - Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
- 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 8640-2/03 - Serviços de dialise e nefrologia
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
- 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde
- 8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9700-5/00 - Serviços domésticos

Natureza Jurídica:

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento:
SIMPLIFICADO

Início de Atividade Comercial:
01/11/2016

Situação Cadastral:
ATIVO

Endereço:
R MAJOR PAIVA, 42 - CENTRO - SALA 01 - CEP: 59182000 - MONTE ALEGRE/RN

Telefone:
(84) 96277000

Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020) Emissão de NF-e (01/11/2016) Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM

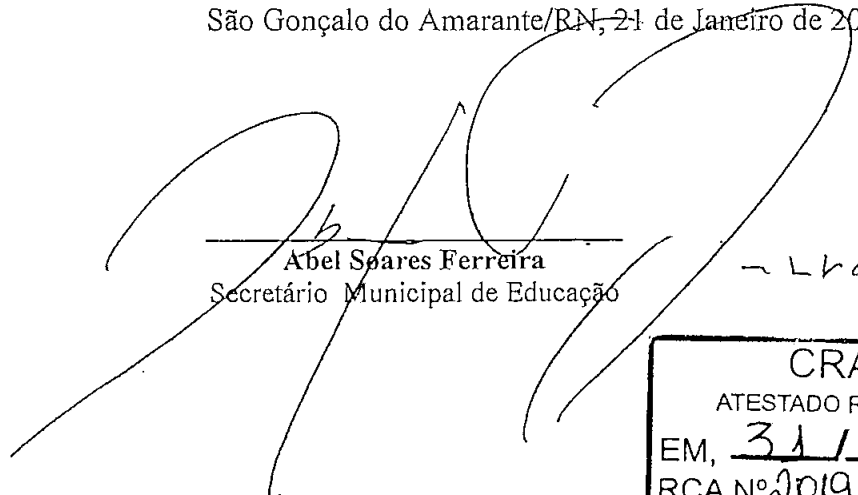


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇO EIRELI - ME**, CNPJ: 26.464.286/0001-50, estabelecida na Rua Major Paiva, 42, SALA 01 – CENTRO – MONTE ALEGRE/RN, prestou serviços à **Secretaria Municipal De Educação**, CNPJ nº 30.140.207/0001-22, de prestação de serviços de transporte escolar de estudantes da rede municipal de ensino, deste município, vencedora do certame licitatório pregão presencial nº049/2018, Processo Nº1805230013, decorrente do Contrato Administrativo nº 1805230013.379, cujo a vigência está prevista até 26 de agosto do ano em curso, segue em anexo o contrato.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2018.


Abel Soares Ferreira
Secretário Municipal de Educação

- Lhore <

CRA/RN	
ATESTADO REGISTRADO	
EM,	<u>31/01/19</u>
RCA Nº	<u>20191000100006</u>
Natal,	<u>21/02/19</u>
<u>6119001</u>	
Assinatura	

conferi com o original em 02/07/2020

Ronaldo Kenny



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002494399

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, residente na RUA MAJOR PAIVA, 42, SALA 01, CENTRO, CEP: 59182-000, Monte Alegre - RN, vinculado ao CNPJ: 26.464.286/0001-50 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 25 de junho de 2020 às 12h32min.

PEDIDO Nº: 2494399





MONTECOM

SOLUÇÕES INTELIGENTES

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
Rua Major Paiva, n° 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50

Governo do Rio Grande do Norte.
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.
Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico N° 15/2020.
OBJETO: Registro de preços para serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da rede pública municipal, turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares, conforme especificações discriminadas no anexo I deste edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO MENOR

A empresa MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.464.286/0001-50, com sede a Rua Major Paiva, n° 42, sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. DAIANA VALENTIM FREIRE, portadora da cédula de identidade n° 002.378.572 e do CPF/MF n° 054.455.184-26, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Monte Alegre/RN, 01 de julho de 2020.

Daiana Valentim Freire

DAIANA VALENTIM FREIRE
CPF: 054.455.184-26
RG: 002.378.572
TITULAR



MONTECOM

SOLUÇÕES INTELIGENTES

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
Rua Major Paiva, n° 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50

Governo do Rio Grande do Norte.
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.
Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico – SRP n° 15/2020 – SEARH.
OBJETO: Registro de preços para serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da rede pública municipal, turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares, conforme especificações discriminadas no anexo I deste edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.464.286/0001-50, com sede a Rua Major Paiva, n° 42, sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. DAIANA VALENTIM FREIRE, portadora da cédula de identidade n° 002.378.572 e do CPF/MF n° 054.455.184-26, DECLARA, sob as penas da lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Monte Alegre/RN, 01 de julho de 2020.



DAIANA VALENTIM FREIRE
CPF: 054.455.184-26
RG: 002.378.572
TITULAR



MONTECOM

SOLUÇÕES INTELIGENTES

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
Rua Major Paiva, n° 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50

Governo do Rio Grande do Norte.
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.
Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico – SRP n° 15/2020 – SEARH.
OBJETO: Registro de preços para serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da rede pública municipal, turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares, conforme especificações discriminadas no anexo I deste edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.464.286/0001-50, com sede a Rua Major Paiva, n° 42, sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. DAIANA VALENTIM FREIRE, portadora da cédula de identidade n° 002.378.572 e do CPF/MF n° 054.455.184-26, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

Monte Alegre/RN, 01 de julho de 2020.

Daiana Valentim Freire

DAIANA VALENTIM FREIRE
CPF: 054.455.184-26
RG: 002.378.572
TITULAR



MONTECOM

SOLUÇÕES INTELIGENTES

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
Rua Major Paiva, n° 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50

Governo do Rio Grande do Norte.
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.
Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico – SRP n° 15/2020 – SEARH.
OBJETO: Registro de preços para serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da rede pública municipal, turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares, conforme especificações discriminadas no anexo I deste edital.


DECLARAÇÃO ME

A empresa MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.464.286/0001-50, com sede a Rua Major Paiva, n° 42, sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. DAIANA VALENTIM FREIRE, portadora da cédula de identidade n° 002.378.572 e do CPF/MF n° 054.455.184-26, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3°, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Monte Alegre/RN, 01 de julho de 2020.



DAIANA VALENTIM FREIRE
CPF: 054.455.184-26
RG: 002.378.572
TITULAR


JULIANA MONTEIRO MARINHO VALENTIM
Reg. no CRC - RN sob o No. 012467
CPF: 016.865.104-11

TEL 84 2030 – 0696 – 9 9627-7000
E-mail: licitacoes@montecomseguranca.com.br



MONTECOM

SOLUÇÕES INTELIGENTES

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
Rua Major Paiva, n° 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50

Governo do Rio Grande do Norte.
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.
Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico – SRP n° 15/2020 – SEARH.
OBJETO: Registro de preços para serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da rede pública municipal, turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares, conforme especificações discriminadas no anexo I deste edital.

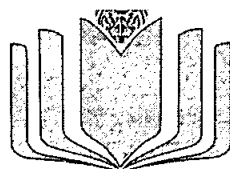
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.464.286/0001-50, com sede a Rua Major Paiva, n° 42, sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. DAIANA VALENTIM FREIRE, portadora da Cédula de Identidade n° 002.378.572 e do CPF/MF n° 054.455.184-26, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n° 15/2020, foi elaborada de maneira independente pela MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, e o conteúdo não foi, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 15/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico n° 15/2020 não foi informada, discutida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 15/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato do Pregão Eletrônico n° 15/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;



MONTECOM

SOLUÇÕES INTELIGENTES

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
Rua Major Paiva, n° 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n° 15/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 15/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

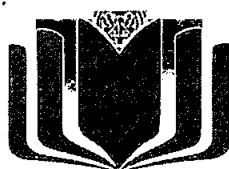
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n° 15/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas e,

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monte Alegre/RN, 01 de julho de 2020.

Daiana Valentim Freire

DAIANA VALENTIM FREIRE
CPF: 054.455.184-26
RG: 002.378.572
TITULAR



MONTECOM

SOLUÇÕES INTELIGENTES

MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI
Rua Major Paiva, n° 42, Sala 01 – Centro – Monte Alegre/RN
CNPJ: 26.464.286/0001-50

Governo do Rio Grande do Norte.
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.
Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico – SRP n° 15/2020 – SEARH.
OBJETO: Registro de preços para serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, destinado aos alunos da rede pública municipal, turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus com lotação mínima de 42 lugares, conforme especificações discriminadas no anexo I deste edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

A empresa MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.464.286/0001-50, com sede a Rua Major Paiva, n° 42, sala 01, Centro, Monte Alegre/RN, CEP 59.182-000, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. DAIANA VALENTIM FREIRE, portadora da cédula de identidade n° 002.378.572 e do CPF/MF n° 054.455.184-26, **DECLARA**, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

Monte Alegre/RN, 01 de julho de 2020.

Daiana Valentim Freire

DAIANA VALENTIM FREIRE

CPF: 054.455.184-26

RG: 002.378.572

TITULAR